



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
PREFEITURA E FUNDO DE SAUDE
ES
27.165.562/0001-41
DECRETO Nº 0000638/2025
Data 24/11/2025**

| | |
|-------------|---------|
| FL | RUBRICA |
| Nº PROCESSO | |

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002612/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 421.523,58 (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e três reais e cinqüenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|------------------------------------|--|--------------|-------------------|
| 0000720 | 1201.1512200142.088 31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 250000000000 | 373.633,98 |
| 0000721 | 1201.1512200142.088 31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 250000000000 | 47.889,60 |
| TOTAL: | | | | 421.523,58 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 421.523,58 (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e três reais e cinqüenta e oito centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 24 novembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL